



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

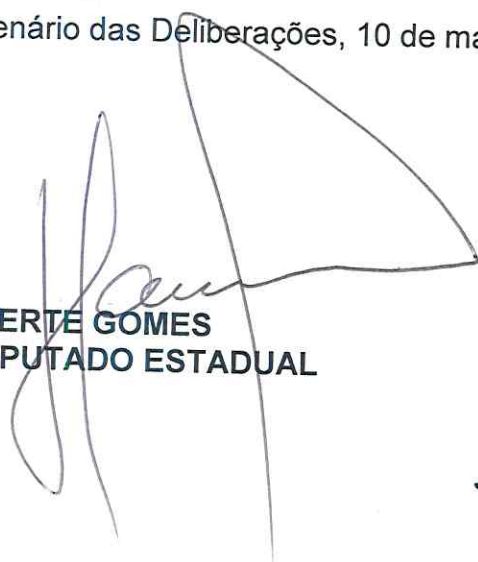
Nº 338/2020

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB

“Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Governo do Estado de Rondônia, a agilização das medidas administrativas e operacionais necessárias, visando a instalação de 02 (dois) píer (espécie de passarela flutuante), e cerca de proteção no Rio Machado, nas imediações do Beira Rio Cultural.”

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, **Indica** ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Governo do Estado de Rondônia, a agilização das medidas administrativas e operacionais necessárias, visando a instalação de 02 (dois) píer (espécie de passarela flutuante), e cerca de proteção no Rio Machado, nas imediações do Beira Rio Cultural, localizado na cidade de Ji-Paraná.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2020.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: **DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB**

Após várias etapas e inúmeros desafios superados, finalmente a população de Ji-Paraná passa a contar com o Beira Rio Cultural, em decorrência da revitalização da orla do Rio Machado. O espaço volta a ser um dos principais cartões postais desta cidade, e certamente vai incrementar o turismo e favorecer a economia, com a geração de emprego e renda.

Neste sentido estamos recorrendo ao DER, para que agilize as medidas administrativas e operacionais necessárias, visando a construção de dois píer e uma cerca de proteção no Rio Machado, imediações do Beira Rio Cultural na cidade de Ji-Paraná.

O píer é um excelente apelo estético, além de permitir melhor aproveitamento da orla do Rio Machado. A cerca de proteção garantirá maior segurança aos usuários deste local.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2020.